

Bruna Leite

De: Bruna Leite <licitacao@honpar.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 28 de maio de 2025 14:30
Para: 'Vitor Tanno'
Cc: 'V. Juliano Pereira'
Assunto: RES: MILANO ENGENHARIA - Dúvida documentos Concorrência 005/2025

Boa tarde, Vitor.

Agradecemos o seu questionamento sobre a validade da assinatura digital nos documentos do edital.

Considerando a natureza presencial da Concorrência nº 005/2025 e a entrega dos documentos em envelopes físicos, informamos que será aceita a assinatura digital nos documentos, desde que realizada com certificado digital válido (preferencialmente ICP-Brasil). Contudo, para garantir a autenticidade e a integridade da assinatura, caso seja necessário, a versão digital original do documento assinado será solicitada para validação. É fundamental que a empresa mantenha a via eletrônica original do documento assinado digitalmente para que a validação possa ser realizada.

Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Valdinei Juliano Pereira
Agente de Contratação

Bruna Leite

Advogada – OAB/PR n. 57.707
Fone: (43) 3275-0200 – (43) 3275-0382
Email: licitacao@honpar.com.br
www.honpar.com.br



ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER
43 3275 0200
www.honpar.com.br

CNPJ- 04.169.712/0001-90

Rodovia PR 218 Km 1 - 86702-670 - Arapongas - PR

De: Vitor Tanno [mailto:vitortanno@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 28 de maio de 2025 14:14
Para: Bruna Leite <licitacao@honpar.com.br>
Assunto: MILANO ENGENHARIA - Dúvida documentos Concorrência 005/2025

Boa tarde, Bruna.

Em relação aos documentos solicitados no edital, devem ser assinados pelo representante da empresa. Gostaria de saber se a assinatura digital, no documento impresso, é válida, ou se deve ser assinada e reconhecida em cartório?

Aguardo um retorno.

Att.,

Vitor Akio Tanno